



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a SUSPENSÃO do pregão presencial nº 053/2017, cujo objeto é o Contratação de Empresa para a prestação de Serviços de Limpeza para o Quartel do Corpo de Bombeiros de Carazinho, conforme solicitação do Corpo de Bombeiros, através do ofício nº 078/2017 em anexo.

MILTON SCHMITZ
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
S S P – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – 7º BBM
CORPO DE BOMBEIROS DE CARAZINHO

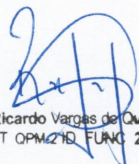
Carazinho, 17 de agosto de 2017.

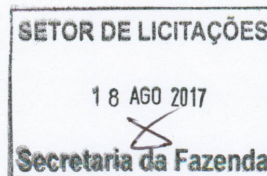
Ofício nº 078/2017.

Do Comandante do Corpo de Bombeiros de Carazinho
Ao Exmº Sr Adroaldo De Carli
M. D. Secretário fazenda Município de Carazinho
Assunto: Solicitação.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho solicitar-lhe que seja suspenso o EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017, para a contratação de serviço de empresa terceirizada para limpeza do 3º Pel Carazinho. A suspensão do processo licitatório se faz necessário para alterações no termo de referência, no que tange ao horário da prestação dos serviços, bem como nos valores previstos no termo de referência.

Sendo o que se apresentava para o momento, colho o ensejo para renovar-lhe protesto de elevada estima e consideração.


Ricardo Vargas de Quadros
SGT OPMZTD FUNC 2272938



NO IMPEDIMENTO
ALAIR HUMBERTO LAGO
1º Ten QTPM Cmt do 3º PelBM